



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

LEI Nº 0345/GPMAAN/2011 DE 18 de Março de 2011.

“Autoriza a doação de bem móvel e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, de um Veículo automotor marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy 1.0, 0 km, 8v 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cor prata, carroceria inteira em aço original de fábrica, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, com 999,1 cilindrada, movido a gasolina/álcool, potência de 65cv/6000 rpm (G) e 66cv/6000 rpm (A), transmissão manual de cinco marchas a frente e uma ré, pneus 175/70 R13 super calotas ajuste manual para o banco do motorista, freios a disco na dianteira e tambor na traseira, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, banco traseiro rebatível, compartimento para bagagem com 290 litros com o banco na posição normal, e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN.

Art. 2º- O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Art. 3º- O veículo deverá ter sua utilização destinada aos serviços da Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos legais a 07 de janeiro de 2011.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 20 de janeiro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal